



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
**ANO I, EDIÇÃO EXTRA Nº 0060-B, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**  
*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025**

---

Inscreve Organização da Sociedade Civil no  
Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, reunido no dia 01 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**Considerando** a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Inscrição da Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO SEMEANDO O FUTURO** registrada sob CNPJ nº 34.289.994/0001-20.

**Art. 2º.** A referida Organização fica inscrita neste CMAS sob o nº 01/2025, por tempo indeterminado.

**Art. 3º.** A Organização deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 01 de julho 2025.

Francisca Luciana de França Silva  
Presidente do CMAS

**Código Identificador:** T7DLL7KBIM